

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO N.º 204/11 - EXECUÇÃO
N.º 0000776-08.2011.8.26.0101

REQUERENTE: MATHILDIO FARIA AÇOUGUE E BUFFET LTDA.
REQUERIDO: ALEXANDRE ISRAEL SALES

Eng.º Benedito Corrêa Vieira – CREA n.º 060.140.16.99 - ☎ (11)5032.2968 – SP
beneditovieira@uol.com.br

B

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1- No presente processo de execução contra o Requerido, foi penhorado o imóvel localizado na Rua Professor José Benedito de Araújo Mota, n.º 10 - lote 01 - quadra F do loteamento Parque Residencial Maria Elmira, nesta cidade e comarca de Caçapava - SP.

1.2- Documentos encartados:

Matrícula n.º 8.499 - fls. 35 e verso e 51 e verso.

Termo de Penhora - fl.38.

1.3- Manifestação do Requerido fl. 43 a 46:

Em sua manifestação impugna o Requerido a execução, citando a impenhorabilidade de bem de família.

1.4- Manifestação do Juízo - fl.60:

Expedido mandado de constatação acerca da real propriedade do lote pelo Requerido e quem de fato reside no imóvel.

O mandado de constatação certificou que no local não existe o n.º 10 referido, sendo um terreno baldio e sem benfeitorias e que a edificação que se apresenta ao lado como n.º 20 está vazia e disponível para locação - fls. 71 e verso.

3

1.5- Manifestação do Requerido - fls. 67 e 68:

Que o lote possui 300,00m² e que em uma parte dele foi edificada uma casa, sendo que não houve o desdobro ou desmembramento, sendo desta forma o único bem do executado.

1.6- Nova diligência do Oficial de Justiça - fls. 72 e verso:

Em nova diligência ficou certificado que o local do n.º 10 é um terreno de início da rua e que não há benfeitorias.

1.7- Nova manifestação do Requerido - fls. 80:

Instado a comprovar que o imóvel possui 300,00m² aonde foi edificada uma construção, junta apenas cópia da matrícula 8.499 com a área descrita, porém sem averbação da construção.

1.8- Decisão do Juízo - fls. 103 a 105:

Em decisão proferida pelo Juízo estão ausentes as comprovações de que o imóvel se trata de único bem de família, mantendo a constrição tal como lançada.

1.9- Nomeação deste signatário para a avaliação do imóvel em tela - fl. 116.

2- VISTORIA - 21/02/2018:

2.1- LOCALIZAÇÃO E REGIÃO:

O imóvel objeto da presente avaliação está localizado à Rua Professor José Benedito Araújo Motta, n.º10 esquina com a Rua Éssio Lanfredi, n.º135, no Parque Residencial Maria Elmira, em Caçapava.

Temos todos os melhoramentos públicos, exceto gás encanado.

Matrícula n.º 8.499 atualizada no anexo 2. Na Prefeitura Municipal o imóvel possui número de cadastro 07.057.001.

2.1.1- TERRENO:

Aparentemente firme e seco ao nível da rua, em declive para o lado esquerdo, temos o lote n.º 01 da quadra F no loteamento denominado Parque Residencial Maria Elmira, com a seguinte descrição da matrícula:

Com frente para a Rua Professor José Benedito de Araújo Motta lado par dessa via pública, onde mede 3,70m, mais um raio de 9,00m. Nos fundos mede 12,20m, onde confronta com o lote atual 43 da mesma quadra da Rua Éssio Lanfredi. Pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, mede 16,00m confrontando com a Rua Éssio Lanfredi. Pelo lado esquerdo confronta-se com o lote 22 - n.º 20 da Rua Professor José Benedito de Araújo Motta, medindo 25,00m, encerrando assim uma área de 300,00m².

A divisão foi assim efetuada: como o lote é de esquina, com o observador postado na Avenida Éssio Lanfredi temos edificado do lado direito com 12,00m de frente e 12,70m da frente aos fundos em ambos os lados, com também 12,00m nos fundos, totalizando 152,40m².

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.

A outra parte não edificada, com o restante 147,60m² em esquina, conforme podemos verificar detalhe da quadra na fig. 01 abaixo:

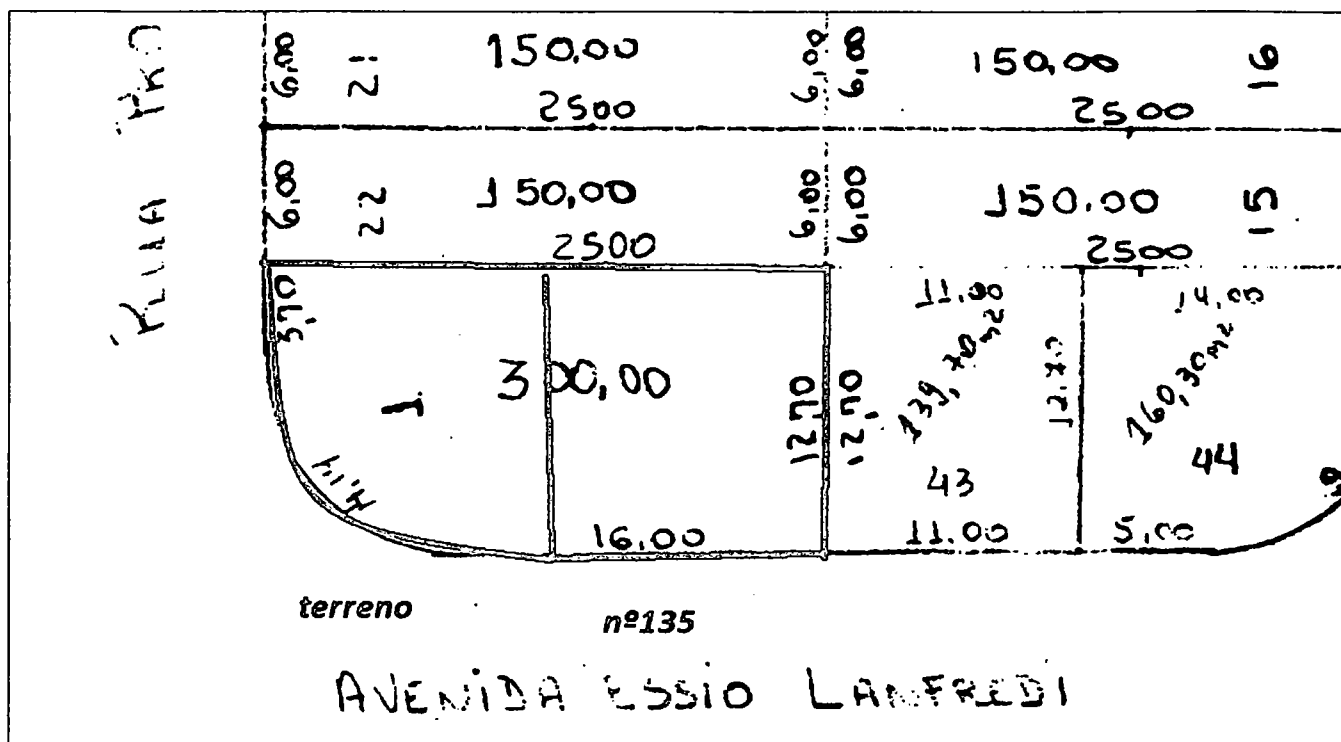


Fig. 01

E nas reproduções do GoogleMaps ago/2011:



VILA SA

Fonte GoogleMaps

Eng.º Benedito Corrêa Vieira – CREA n.º 060.140.16.99 - (11)5032.2968 – SP
beneditovieira@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.



Fonte GoogleMaps

2.1.2- BENFEITORIAS:

O terreno possui na totalidade 300,00m², com sua frente para a Rua Professor José Benedito de Araújo Motta, porém foi dividido no sentido de quem o observa pela Avenida Éssio Lanfredi e edificado em seu lado direito. A dúvida em relação à observação as Oficiais de Justiça seria facilmente elucidada com a informação por parte do Requerido de que a edificação recebeu o n.º 135 da Rua Éssio Lanfredi, conforme consta no cadastro da Prefeitura.

Temos então edificados em meio lote do lado direito de quem da avenida olha o terreno 108,00m² de área construída, não averbada na matrícula, porém cadastrada na Prefeitura de Caçapava como n.º 135 da Avenida Éssio Lanfredi.

A parte não edificada atualmente está murada, piso cimentado e com portão de ferro. Há um abrigo para um automóvel coberto com telhas onduladas de fibrocimento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 545 VSLC.

Classificada como padrão simples, segundo o Estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos publicado pelo Ibape/SP, versão 2.017. Idade aparente de 25 anos.

Na parte frontal há garagem coberta por telhas de barro e massa fina/acrílico e com piso cerâmico, fechamento por portão de ferro. Lateralmente e com mesmo acabamento uma lavanderia também coberta junto um pequeno quintal.

Sala com piso cerâmico e massa fina/acrílico e esquadrias de ferro.

Cozinha tipo americana com piso cerâmico e revestimento até o teto e esquadrias de ferro. Copa com pintura massa fina/látex. Igual acabamento no banheiro com louças coloridas.

Dois dormitórios com acabamentos em piso cerâmico e massa fina/acrílico e esquadrias de ferro.

Nos fundos diminuto quintal com piso cimentado.

3- AVALIAÇÃO:

3.1- METODOLOGIA:

O presente trabalho pretende determinar o valor justo e real de mercado para a área em questão. Utilizaremos a NBR 14.653-02 - Imóveis Urbanos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, em conjunto com a Norma do Ibape/SP - 2.011, empregando o Método Comparativo Direto, com grau de fundamentação 1.

3.2- VALOR DO IMÓVEL:

3.2.1- VALOR UNITÁRIO BÁSICO:

O valor unitário de terreno para fevereiro de 2.018 foi extraído do anexo 4 de pesquisa em imobiliárias locais:

$$\underline{Vun = R\$411,56/m^2}$$

Efetivamente o imóvel está dividido entre a parte edificada e o terreno remanescente, porém legalmente sem o correto desdobro a devida averbação.

3.2.2- VALOR DO TERRENO 1 EDIFICADO:

Será dado pela expressão:

$$Vt1 = Vun * At1$$

Onde:

Vt1 = valor terreno

Vun = valor unitário básico = R\$411,56/m²

At1 = área terreno = 152,40 m²

Vt1 = R\$/m² 411,56 * 152,40m²

$$\underline{Vt1 = R\$ 62.721,74}$$

3.2.3- VALORES DE BENFEITORIAS TERRENO 1 EDIFICADO:

$$Vb1 = \text{área1} * 1,497 * R8N * Foc$$

Segundo estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos publicado pelo Ibape - SP/2.017.

Onde:

Área1 = 108,00 m²

Padrão simples = 1,497 R8N

$R8N = 1.236,33$ para jan/2.018.

Foc = depreciação pelo obsolescimento e pelo estado de conservação.

$$Foc = R + K(1 - R)$$

Onde: $Foc = 0,20 + 0,619(1 - 0,20) = 0,6952$

Utilizando:

Idade aparente de 25 anos

em % da vida referencial = $25/70 = 35,7\%$

Estado de conservação E = necessitando de reparos simples.

$$Vb1 = 108,00 * 1,497 * 1.236,33 * 0,6952 =$$

$$\underline{Vb1 = R\$138.959,97}$$

3.2.4- VALOR TOTAL DO TERRENO 1 EDIFICADO:

$$V1 = Vt1 + Vb1$$

$$V1 = R\$62.721,74 + R\$138.959,97$$

$$\underline{V1 = R\$201.681,71}$$

Em números redondos R\$200.000,00

3.2.5- VALOR DO TERRENO 2:

Será dado pela expressão:

$$Vt2 = Vun * At2$$

Onde:

Vt2 = valor terreno

Vun = valor unitário básico = R\$411,56/m²

At2 = área terreno = 147,60 m²

$$Vt2 = R\$/m^2 411,56 * 147,60m^2$$

$$\underline{Vt2 = R\$60.746,26}$$

3.2.6- VALORES DE BENFEITORIAS TERRENO 2:

$$Vb2 = \text{área2} * 1,497 * R8N * Foc$$

Segundo estudo Valores de Edificações de Imóveis Urbanos publicado pelo Ibape - SP/2.017.

Onde:

Área2 = 14,00 m² cobertura

Padrão simples = 0,12 R8N

R8N = 1.236,33 para jan/2.018.

Foc = depreciação pelo obsoletismo e pelo estado de conservação.

$$Foc = R + K (1 - R)$$

Onde: $Foc = 0,20 + 0,769(1 - 0,20) = 0,8152$

Utilizando:

Idade aparente de 5 anos

em % da vida referencial = 5/20 = 25,0%

Estado de conservação D = entre regular e necessitando de reparos simples.

$$Vb2 = 14,00 * 0,12 * 1.236,33 * 0,8152 =$$

$$\underline{Vb2 = R\$1.693,20}$$

3.2.7- VALOR DEMAIS BENFEITORIAS TERRENO 2:

Temos fechamento por muro 1,90m blocos de concreto chapiscados, piso cimentado e portão de ferro. Por verba o valor será determinado em:

$$Vb2demais = R\$1.500,00.$$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.

3.2.8- VALOR TOTAL DO TERRENO 2:

$$V2 = Vt2 + Vb2 + Vb2demais$$

$$V2 = R\$60.746,26 + R\$1.693,00 + R\$1.500,00$$

$$\underline{V2 = R\$63.939,26}$$

Em números redondos R\$64.000,00

4- CONCLUSÃO:

O valor total do imóvel objeto da presente ação, para fevereiro de 2.018 será de:

Imóvel terreno 1 edificado = R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Imóvel terreno 2 = R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

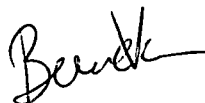
5- QUESITOS:

Não foram apresentados.

6- ENCERRAMENTO:

Consta o presente laudo de 11 (onze) folhas impressas e devidamente rubricadas, sendo esta última datada e assinada. Seguem quatro anexos:

Caçapava, 28 de fevereiro de 2.018.



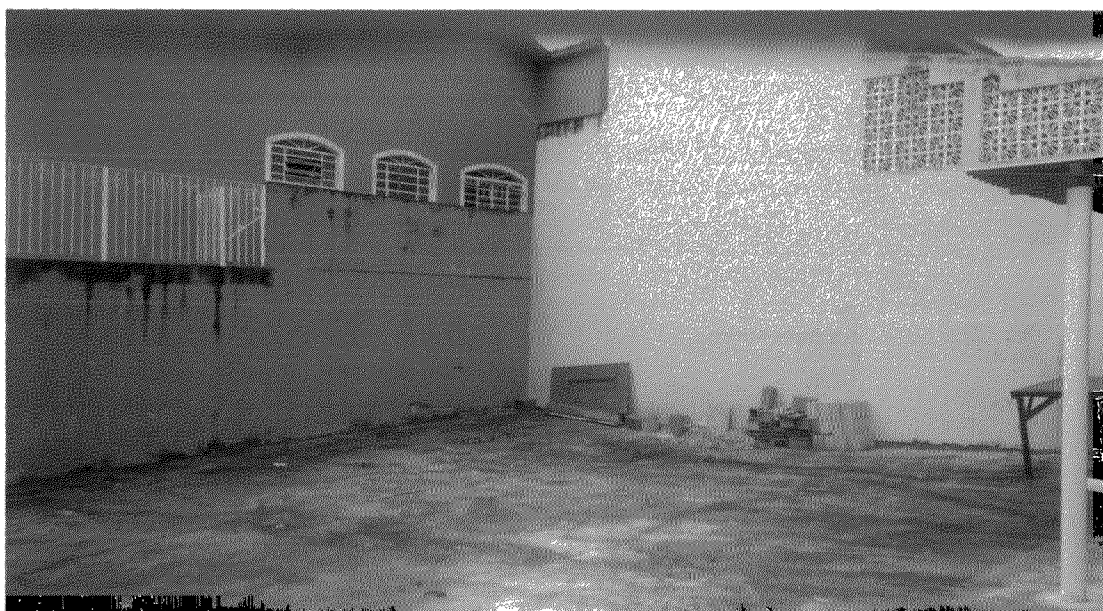
Eng. Benedito Corrêa Vieira

ANEXO N.º 1

FOTOGRAFIAS ILUSTRATIVAS



VISTA FACHADA R. PROF. JOSÉ BENEDITO ARAÚJO MOTA, 10



VISTA INTERNA TERRENO

Eng.º. Benedito Corrêa Vieira – CREA n.º 060.140.16.99 - ☎ - (11)5032.2968 - SP
e-mail: beneditovieira@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03 :
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'B', located at the bottom right of the page.



VISTA FACHADA AV. ÉSSIO LANFREDI, 135



VISTA INTERIOR DA SALA

Eng.º Benedito Corrêa Vieira – CREA n.º 060.140.16.99 - ☎ - (11)5032.2968 - SP
e-mail: beneditovieira@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03 :
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.

3



COZINHA TIPO AMERICANA



COPA



BANHEIRO



QUARTO

Eng.º Benedito Corrêa Vieira – CREA n.º 060.140.16.99 - ☎ - (11)5032.2968 - SP
e-mail: beneditovieira@uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03 :
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.

3



QUINTAL LATERAL

256
930

ANEXO N.º2
QUADRA
CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Eng.º Benedito Corrêa Vieira – CREA n.º 060.140.16.99 - ☎ - (11)5032.2968 - SP
beneditovieira@uol.com.br

3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.

AVENIDA KONKENDOR THEODOMIR Lobo

5.50	37	129,94	2500	5.55	5.50	134,75	2500	5.50	42	5.50
5.15	36	143,75	2500	5.45	5.15	161	2500	5.45	41	5.45
5.00	35	125,00	2500	5.30	5.00	159	2500	5.30	40	5.00
5.00	34	125,00	2500	5.32	5.00	158	2500	5.32	39	5.00
5.00	33	125,00	2500	5.31	5.00	157	2500	5.31	38	5.30
6.00	28	150,00	2500	6.00	6.00	150,00	2500	6.00	20	6.00
6.00	27	150,00	2500	6.00	6.00	150,00	2500	6.00	19	6.00
6.00	18	150,00	2500	6.00	6.00	150,00	2500	6.00	32	6.00
6.00	17	150,00	2500	6.00	6.00	150,00	2500	6.00	31	6.00
6.00	24	150,00	2500	6.00	6.00	150,00	2500	6.00	30	6.00
6.00	23	150,00	2500	6.00	6.00	150,00	2500	6.00	29	6.00
6.00	26	150,00	2500	6.00	6.00	150,00	2500	6.00	10	12.00
6.00	25	150,00	2500	6.00	6.00	150,00	2500	6.00	16	6.00
6.00	21	150,00	2500	6.00	6.00	150,00	2500	6.00	15	6.00
6.00	22	150,00	2500	6.00	6.00	150,00	2500	6.00	14	6.00
3.70	1	300,00	16.00	12.70	12.70	300,00	16.00	12.70	1	3.70

RUA PROPRIEDADE BEMEDITO ARAUJO MOTTA

RUA PROPRIEDADE KELIA DE CASTRO MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÁ	CADASTRO IMOBILIÁRIO	SETOR	QUADRA	057
DATA	VISTA POR	10/10/195	10/10/195	10/10/195

B.F. P.R. MARIA ELMIKA

AVENIDA ESSIO LANFREDI

LOTE 3	25-26	23-24	21-22	19-20	17-18	15-16	13-14	11-12	9-10
LOTE 4	27-28	25-26	23-24	21-22	19-20	17-18	15-16	13-14	11-12
LOTE 5	29-30	27-28	25-26	23-24	21-22	19-20	17-18	15-16	13-14
LOTE 6	31-32	29-30	27-28	25-26	23-24	21-22	19-20	17-18	15-16
LOTE 7	33-34	31-32	29-30	27-28	25-26	23-24	21-22	19-20	17-18
LOTE 8	35-36	33-34	31-32	29-30	27-28	25-26	23-24	21-22	19-20
LOTE 9	37-38	35-36	33-34	31-32	29-30	27-28	25-26	23-24	21-22
LOTE 10	39-40	37-38	35-36	33-34	31-32	29-30	27-28	25-26	23-24
LOTE 11	41-42	39-40	37-38	35-36	33-34	31-32	29-30	27-28	25-26
LOTE 12	43-44	41-42	39-40	37-38	35-36	33-34	31-32	29-30	27-28
LOTE 13	45-46	43-44	41-42	39-40	37-38	35-36	33-34	31-32	29-30

Eng. Benedito Correa Vieira



Prefeitura Municipal de Caçapava/SP
Secretaria Municipal da Fazenda
 Divisão de Finanças

Certidão de Valor Venal nº 10556/2018

A Divisão de Finanças certifica os valores venais da unidade imobiliária abaixo identificada, conforme dados constantes no cadastro deste órgão municipal.

Exercício de Lançamento - 2018

Inscrição cadastral: 07057001000

Código: 0014900

Quadra: F

Lote: 1

Testada: 12.70

Área do terreno: 300.00m²

Área construída: 108.00m²

Proprietário: ALEXANDRE ISRAEL SALES

Compromissário:

Local do Imóvel: RUA. JOSÉ BENEDITO ARAUJO MOTTA, PROF, 00010 E AV. ESSIO LANFREDI, N. 135

Bairro: MARIA ELMIRA, P.R. / CEP 12285-120

Valor venal do terreno: R\$ 17.450,25

Valor venal da construção: R\$ 57.447,10

Valor venal do imóvel: R\$ 74.897,35

Certidão emitida em 29/01/2018 13:43:30 (horário de Brasília/DF).

Certidão emitida em conformidade com decreto número 3085/2009, em 01/04/2009 e sua validade é de 90 (noventa) dias.

Número de Controle: 6548f17c936767e2b864e531f48c3d02

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na internet. no endereço eletrônico <http://www.cacapava.sp.gov.br>

Eng. Benedito Corrêa Vieira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.

255

ANEXO N.º 3

PESQUISA E HOMOGENEIZAÇÃO

Eng.º Benedito Corrêa Vieira – CREA n.º 060.140.16.99 - ☎ - (11)5032.2968 - SP
beneditovieira@uol.com.br

3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.

Eng.º Benedito Corrêa Vieira – CREA n.º 060.140.16.99 - (11)5032.2968 - SP
beneditovieira@uol.com.br

Dados do avaliando									
localização: Parque Residencial Maria Elmira									
Área: 12,00 x 25,00 = 300,00m²									
Elemento	Endereço	Fonte	Área (m²)	Valor Total	Valor Benfeitorias	Valor Unitário	Fatores de Homogeneização		Valor Unitário Homogeneizado
							Oferta	Localização	
1	Parque Residencial Maria Elmira opinião fev/2018	Nazir Imóveis Sr. Paulo (12)3653-1811	300,00	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ 433,33	-43,33	0,000	R\$ 390,00
2	Parque Residencial Maria Elmira oferta 624 fev/2018	Imobiliária Icasa Sra. Viviane (12)3652-1602	300,00	R\$ 110.000,00	R\$ -	R\$ 366,67	-36,67	0,000	R\$ 330,00
3	Parque Residencial Maria Elmira oferta 648 fev/2018	Imobiliária Icasa Sra. Viviane (12)3652-1602	400,00	R\$ 226.000,00	R\$ -	R\$ 562,50	-66,25	0,000	R\$ 508,25
4	Parque Residencial Maria Elmira opinião fev/2018	Solução Imóveis Sr. Jorge (12)3653-6558	300,00	R\$ 140.000,00	R\$ -	R\$ 466,67	-46,67	0,000	R\$ 420,00
								Somatória	R\$ 1.646,25
								Média Aritimética	R\$ 411,56
								Limite superior +30%	R\$ 535,03
								Limite inferior -30%	R\$ 288,09
								Média Saneada	R\$ 411,56

151

ANEXO N.º 4

MATRÍCULA 8.499

ATUALIZADA EM 21/02/2018

Eng.º Benedito Corrêa Vieira – CREA n.º 060.140.16.99 - ☎ - (11)5032.2968 - SP
beneditovieira@uol.com.br

3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.

Certidão emitida em: 21 de fevereiro de 2018-09:19:17-Protocolo Nº: 120995-Pagina: 2/3

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

A escrituração deste matrícula continua à ficha 2
sob forma de ficha corrida, estando extinta sua
subdivisão em livros.

Oficial de Reg. Imóveis Tit. e Doc.
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Professo
= CAÇAPAVA = SP =
Anna Expedicta da Costa - Oficial
Joselaine R. S. Silva - Escrevente
Diogenes D. Nogueira - Escrevente
Adriano S. Coutinho - Escrevente

Eng. Benedito Correa Vieira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA, liberado nos autos em 15/07/2024 às 14:03
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000776-08.2011.8.26.0101 e código 54GY3xLc.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Eng. Benedito Corrêa Vieira

JUNTADA

Em 7 de maio de 2018, junto a estes autos:

- a petição
- o ofício
- a carta precatória
- o aviso de recebimento
- o comprovante de depósito judicial
- o mandado de levantamento judicial
- o mandado
- o laudo pericial
- a carta devolvida
- o edital
- as peças do agravo de instrumento que seguem
-

Em 08/05/2018, escrevente, subscreevi.

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da
Comarca de Caçapava - SP.

Processo N.º 204/11 - EXECUÇÃO
N.º 0000776-08.2011.8.26.0101

Requerente: Mathildio Faria Açogue e Buffet Ltda.

Requerido: Alexandre Israel Sales

Benedito Corrêa Vieira, Perito Judicial nomeado e compromissado nos Autos da presente ação vem, mui respeitosamente, solicitar a V.Excia. oficial a Defensoria Pública para a liberação de seus honorários reservados à fl. 131.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Caçapava, 28 de fevereiro de 2.018.


Eng. Benedito Corrêa Vieira